GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

LEI Nº 5096, DE 26 DE MARÇO DE 2009.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 08 (OITO) DO BAIRRO BOM PASTOR DE RUA CLÁUDIO TEODORO DA SILVA.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua **CLÁUDIO TEODORO DA SILVA,** a Rua 08 (oito) do Bairro Bom Pastor.

Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2009.

José Milton de Carvalho Rocha
Prefeito Municipal

Dr. Jorcelino de Oliveira
Procurador Municipal